

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2093535218

NOME  
 ELEANDRO RIBEIRO DIAS



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
 9948801-8 SESP PR

CPF 057.008.899-27 DATA NASCIMENTO 05/01/1986

FILIAÇÃO  
 VALDIR RIBEIRO DIAS  
 ROSALINA MIRANDA DIAS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB  
 AB

Nº REGISTRO 03567608389 VALIDADE 05/03/2025 1ª HABILITAÇÃO 13/04/2005

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 2093535218

OBSERVAÇÕES  
 A

*Eleandro Ribeiro Dias*

LOCAL ASSINATURA DO PORTADOR FRANCISCO BELTRÃO, PR DATA EMISSÃO 05/03/2020

*[Signature]*

ASSINATURA DO EMISSOR 01651680823 ER917604049

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	9.948.801-8	DATA DE EXPEDIÇÃO	07/11/2003
NOME	ELEANDRO RIBEIRO DIAS		
FILIAÇÃO	VALDIR RIBEIRO DIAS ROSALINA MIRANDA DIAS		
NATURALIDADE	FRANC. BELTRÃO/PR	DATA DE NASCIMENTO	05/01/1986
DOC. ORIGEM	COMARCA=FCO BELTRÃO/PR, DA SEDE C.NASC 18582, LIVRO=038A, FOLHA=482		
CPF	057.008.899-27		
P.F.B.	1971/2005		
ASSINATURA DO DIRETOR	LUIZ FERNANDO VL. ÁRTIGAS DIRETOR - II PR		
LEI N° 7.116 DE 29/08/83			

Município de Jovena Esperança do Sudoeste  
 COPIA DO ORIGINAL  
*[Signature]*  
 Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR  
**ELEANDRO RIBEIRO DIAS**

DATA DE NASCIMENTO	NR INSCRIÇÃO	ZONA	SEÇÃO
05/01/1986	0862 9511 0604	162	0119

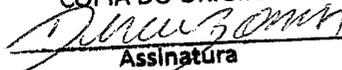
MUNICÍPIO / UF  
**NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE / PR**

DATA DE EMISSÃO  
**12/12/2017**

JUIZ ELEITORAL  


Des. Adalberto Jorge Xisto Pereira

Município de  
 Nova Esperança do Sudoeste  
 CÓPIA DO ORIGINAL

  
 Assinatura

*Tr. Xisto*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ELEANDRO RIBEIRO DIAS**  
CPF: **057.008.899-27** —

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:45:19 do dia 05/06/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/12/2020. —

Código de controle da certidão: **8FFE.13E6.27F9.A63E**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Handwritten signatures and initials:*  
Two large signatures, one appearing to be 'Ribeiro' and another 'Dias', with several smaller initials scattered around them.

## ANEXO II

À Comissão de Licitação

Do

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná  
Ref.: CONCORRENCIA Nº. 03/2020  
PROCESSO LICITATORIO Nº. 36/2020

### DECLARAÇÃO QUE NÃO PARTICIPOU DE PROGRAMA HABITACIONAL

Declaro para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Concorrência, sob nº. 03/2020, instaurado pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR, que não participei de outro programa habitacional, seja ele no âmbito municipal, estadual ou federal, sendo que no caso de inveracidade sou sabedor que sofrerei as penalidades da lei, bem como o imóvel será revertido ao patrimônio do Município, acrescido de todas as benfeitorias constantes no mesmo.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Nova Esperança do Sudoeste/PR, em 05 de Junho de 2020.

*Eleandro R Dias*



Nome e assinatura do proponente

ELEANDRO RIBEIRO DIAS/ CPF sob nº 057.008.899-27

(Assinatura com firma reconhecida)

**SERVIÇO DISTRIAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**  
REGISTRO CIVIL E TABELAMENTO DE NOTAS Av: Iguaçu, 508 - Nova Esperança do Sudoeste/PR - CEP: 85.635-000  
Fone/Fax: (046) 3546-1176 - Email: cartorioNovaEsp@gmail.com

Selo Digital Nº eKXA2.EwLeG.lvbDf, Controle: G9H6N.QDsj6  
Consulte este selo em <http://www.funarpen.com.br>

RECONHECO por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: ELEANDRO RIBEIRO DIAS.  
Dou fé. Emolumentos: R\$4,19 (VRC 21,73), Funrejus: R\$1,04, Selo Funarpen: R\$0,80 FADEP: R\$0,21 Total= R\$6,24 Nova Esperança do Sudoeste - Paraná, 05 de junho de 2020.

Em testº *S* da verdade

Sullivan Bernardo  
Escrevente



VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

*Funarpen*

ANEXO III

À Comissão de Licitação

Do  
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná  
Ref.: CONCORRENCIA Nº. 03/2020  
PROCESSO LICITATORIO Nº. 36/2020

DECLARAÇÃO QUE NÃO É PROPRIETÁRIO DE IMÓVEL

Declaro para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Concorrência, sob nº 03/2020, instaurado pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR, que não sou proprietário de qualquer imóvel no território brasileiro, sendo que no caso de inveracidade sou sabedor que sofrerei as penalidades da lei, bem como o imóvel será revertido ao patrimônio do Município, acrescido de todas as benfeitorias constantes no mesmo.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Nova Esperança do Sudoeste/PR, em 05 de Junho de 2020.

*Eleandro R. Dias*



Nome e assinatura do proponente  
ELEANDRO RIBEIRO DIAS/ CPF sob nº 057.008.899-27  
(Assinatura com firma reconhecida)

SERVIÇO DISTRIAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE  
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS - Av: Iguaçu, 508 - Nova Esperança do Sudoeste/PR - CEP: 85.635-000  
Fone/Fax: (046) 3546-1176 - Email: cartorionovaesp@gmail.com

Selo Digital Nº 3KXA2.J9zeG.IvbdF, Controle: Q9HbN.kT3Wm  
Consulte este selo em <http://www.funarpen.com.br>

RECONHEÇO por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: ELEANDRO RIBEIRO DIAS  
Dou fé. Emolumentos: R\$4,19 (VRC 21,73), Funrejus: R\$1,04, Selo Funarpen: R\$0,80 FADEP: R\$0,21 Total= R\$6,24 Nova Esperança do Sudoeste Paraná, 05 de junho de 2020.

Em testº *S* da verdade

Sulivan Bernardo  
Escrevente



VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

*Fundo*

## ANEXO V

### TERMO DE RENUNCIA

À Comissão de Licitação

Do  
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná  
Ref.: CONCORRENCIA Nº. 03/2020  
PROCESSO LICITATORIO Nº. 36/2020

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade **Concorrência – Alienação de bens nº. 03/2020**, por seu representante presente, declara na forma e sob as penas impostas na Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação apresentados pelas proponentes, renunciando assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de propostas de preços dos proponentes habilitados.

Nova Esperança do Sudoeste/PR, em 05 de Junho de 2020.

*Eleandro R. Dias*



Nome e assinatura do proponente

ELEANDRO RIBEIRO DIAS/ CPF sob nº 057.008.899-27

(Assinatura com firma reconhecida)

SERVIÇO DISTRIAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE  
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS Av: Iguaçu, 508 - Nova Esperança do Sudoeste/PR - CEP: 85.635-000  
Fone/Fax: (046) 3548-1176 - Email: cartorlonovaesp@gmail.com

Selo Digital Nº QKXAZ.J9zeG.IvbdF, Controle: Q9HbN.J5OKL  
Consulte este selo em <http://www.funarpen.com.br>

RECONHEÇO por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: ELEANDRO RIBEIRO DIAS:  
Dou fé. Emolumentos: R\$4,19 (VRC 21.73), Funrejus: R\$1,04, Selo Funarpen:  
R\$0,80, FADEP: R\$0,21 Total= R\$6,24 Nova Esperança do Sudoeste -  
Paraná, 05 de junho de 2020.

Em testº 87 da verdade

Sulivan Bernardo  
Escrevente



VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

*Sulivan Bernardo*